



# TAPURAH

## PREFEITURA

### LEI COMPLEMENTAR N° 263/2025

De 26 de Agosto de 2025

**SÚMULA:** ALTERA O ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR N.º 91/2016, QUE DISPÕE SOBRE O ZONEAMENTO E OS PARÂMETROS DO USO E DA OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO DO MUNICÍPIO DE TAPURAH-MT.

O sr. **ALVARO GALVAN**, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona, a seguinte Lei:

**Art. 1º** Altera o Anexo I - Mapa de Zoneamento, da Lei Complementar nº 91, de 29 de abril de 2016, que dispõe sobre o Zoneamento do Uso e da Ocupação do Solo Urbano no município de Tapurah-MT, que passa a vigorar conforme Anexo I desta Lei Complementar.

**Art. 2º** Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei Complementar 91/2016.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, ao vigésimo sexto dia do mês de agosto no ano de dois mil e vinte e cinco.

**ALVARO GALVAN**

Prefeito Municipal de Tapurah/MT



# TAPURAH

PREFEITURA

## ANEXO I



### MAPA DE ZONEAMENTO MUNICÍPIO DE TAPURAH-MT

AGOSTO / 2025

